



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1141

Distribuição Eletrônica

11 de Março de 2020

### **1ª Oficina do Projeto Orla em Angra dos Reis é iniciada**

**A programação segue até o dia 18 de março, no Centro de Estudos Ambientais, na Praia da Chácara**

Teve início na segunda-feira (9), no Centro de Estudos Ambientais, na Praia da Chácara, a programação da 1ª etapa da Oficina do Projeto Orla em Angra dos Reis. As atividades, organizadas pelo Ministério do Turismo - MTur, em conjunto com a secretaria de Coordenação e Governança de Patrimônio da União – SPU, com o apoio da Prefeitura de Angra, estarão acontecendo até quarta-feira (18), incluindo ações nos municípios de Mangaratiba e Paraty. O Projeto Orla consiste na elaboração e no cumprimento de um Plano de Gestão Integrada (PGI), cujo termo de acordo foi assinado, em 2017, entre o município de Angra dos Reis a União. Suas ações buscam o ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União, aproximando as políticas ambiental e patrimonial, com ampla articulação entre as três esferas de governo e a sociedade. - Este é um momento histórico para Angra dos Reis. Nunca na história da cidade nós tivemos os entes federativos juntos, com uma única visão: o desenvolvimento sustentável da nossa região. Muitas pessoas questionam sobre o projeto do Governo Federal de transformar Angra em Cancún, mas a nossa cidade não vai virar Cancun, até porque temos muito mais belezas naturais que lá. O que nós queremos é implementar aqui o modelo de desenvolvimento econômico adorado por aquela cidade – destacou o presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar). O secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União – SPU ressaltou que Brasília veio até Angra com espírito de solução para trazer desenvolvimento para o cidadão. - O nosso objetivo é que o município de Angra dos Reis desenvolva, gerando renda e conservando suas belezas. É isso o que o Brasil, em todas as suas esferas, deseja que aconteça – explicou. “Nunca iniciei um trabalho com tanto entusiasmo”. Estas foram as palavras usadas pelo professor da Universidade Federal do Pará, que é consultor do Projeto Orla. - Nesta etapa do trabalho, vamos elaborar um diagnóstico profundo, mas as ações necessárias já estão sendo desenhadas para esta cidade que possui um imenso tesouro natural e também histórico – destacou. Acompanhado dos secretários de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade; Desenvolvimento Econômico; Planejamento e Gestão Estratégica; Indústria, Comércio e Serviços; Agricultura, Aquicultura e Pesca; o presidente da TurisAngra; e representantes de mais secretarias e do Poder Legislativo, o vice-prefeito, também fez questão de ressaltar a importância das oficinas para a cidade. - O prefeito tem um interesse

especial no Projeto Orla, pois nossa cidade é um balneário turístico de importância mundial, oferecendo qualidade naquilo que oferecemos para quem nos visita e também para quem vive aqui – finalizou. PROGRAMAÇÃO - 1ª OFICINA DO PROJETO ORLA 4º DIA - 12/03 08h30 - Realização do Trabalho de Campo (orla insular) 12h - Almoço 14h - Realização do Trabalho de Campo (orla insular) 16h45 - Encerramento 5º DIA - 13/03 08h30 - Identificação de Cenários (orla continental) 12h - Almoço 14h - Identificação de Cenários (orla insular) 16h45 Encerramento 6º DIA - 14/03 09h - Reunião com representantes do município de Mangaratiba 12h - Almoço 14h - Visita Técnica à Orla de Mangaratiba 16h45 - Encerramento 7º DIA - 15/03 09h - Reunião com representantes do município de Paraty 12h - Almoço 14h - Visita Técnica à Orla de Paraty 16h45 - Encerramento 8º DIA - 16/03 08h30 - Elaboração do Quadro Síntese 1 (orla insular) 12h - Almoço 14h - Reuniões Temáticas entre esferas de governo 16h45 - Encerramento 9º DIA - 17/03 08h30 - Elaboração do Quadro Síntese 1 (orla continental) 12h - Almoço 14h - Reuniões Temáticas entre esferas de governo 16h45 - Encerramento 10º DIA - 18/03 08h30 - Elaboração do Quadro Síntese 2 (orla insular) 12h - Almoço 14h - Elaboração do Quadro Síntese 2 (orla continental) 16h45 - Intervalo 17h - Encaminhamentos para a segunda Etapa 17h15 - Avaliação da Oficina Participantes da Oficina 18h - Encerramento da Oficina com a presença de autoridades.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE  
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 003/2020/SDUS.SEOBR**

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa Construtora Caesa Ltda -ME. reinicie os serviços do objeto Contratação de Empresa para Execução da Obra De Preparo do Terreno e Implantação da Creche nos Bairros Parque Mambucaba - Angra Dos Reis / RJ. A partir de 09/03/2020.

Angra dos Reis, 09 de março de 2020.  
Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**ERRATA**

Na publicação do extrato nº 001 do contrato 135/2019 de 03 de março de 2020, efetuada em 06 de março de 2020 BO 1139 fls 14.

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 13/03/2020 e término em 21/04/2020.

**LEIA-SE:**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 13/03/2020 e término em 11/04/2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**ERRATA**

Na Justificativa Cronológica 002/2020/SAD.SUPGA de 06 de março de 2020, publicado no Boletim Oficial XVI nº 1140 de 10 de março de 2020, página 17,

**ONDE LÊ-SE:**

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1717	2017021517	844	R\$ 35.639,00	Referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Condicionadores de Ar próprios da prefeitura (equipamentos patrimoniados), considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

**LEIA-SE:**

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
567	2019018747	844	R\$ 35.639,00	Referente à aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva nos Condicionadores de Ar próprios da prefeitura (equipamentos patrimoniados), considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 11 de março de 2020  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0605A  
AUTUADO DANIEL DAS NEVES  
ENDEREÇO RUA BEIRA MAR, S/Nº, ARAÇATIBA – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 23K 568506.41 ME / 7439081.20 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
CORTE DE ÁRVORES EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 400 M² SEM AUTORIZAÇÃO/LICENÇA AMBIENTAL.

Angra dos Reis, 09 de março de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1453  
REFERÊNCIA INTERDIÇÃO Nº 0238

AUTUADO ASSOCIAÇÃO FRATERNAL EVANGÉLICA CIDADE DA BÍBLIA  
ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, PRÓXIMO AO RADAR DE 40 KM/H – CANTAGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 23K 585037.17 ME / 7452764.00 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE REFERENTE A FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA EXISTENTE NO LOCAL, COM USO DE MÁQUINA (TRATOR).

Angra dos Reis, 09 de março de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1903

AUTUADO AGNALDO DE SOUZA  
ENDEREÇO AVENIDA PERNAMBUCO, S/Nº – ITINGA – ANGRADOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (WGS 84): 563074 ME / 7463942 MS

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:  
DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES DIVERSOS, ALGUNS RECICLÁVEIS, A CÉU ABERTO, EM ÁREA APROXIMADA DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) M².

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:  
A CONTAR DE 05/11/19 PARA RETIRAR MATERIAL DEPOSITADO E REMOVER PARA LOCAL ADEQUADO, DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO.

Angra dos Reis, 09 de março de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0996

AUTUADO RUI ANDRÉ ROCHA DE OLIVEIRA NUNES  
ENDEREÇO RUA DO BICÃO, S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM 23K (DATUM SIRGAS 2000): 23K 584856 ME / 7440156 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
INSTALAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ZONA DE CONSERVAÇÃO DA APA TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 24.575,87 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 09 de março de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0565A

AUTUADO BENEDITO CRISPIM FILHO  
ENDEREÇO AVENIDA MARQUÊS DE LEÃO, Nº 48 – SÃO BENTO – ANGRADOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM: 23K 569480 ME / 7454887 MS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
DESMONTE DE ROCHA MANUAL SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 2.455,32 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 09 de março de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO  
AMBIENTAL Nº 0785AAUTUADO AMERICAN TOWER DO BRASIL  
ENDEREÇO RUA BELA VISTA, Nº 118 – BANQUETA – ANGRA  
DOS REIS, RJ.COORDENADAS UTM 23K (DATUM SIRGAS 2000): 23K  
572352ME/7459719MSDESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
INSTALAR ERB DENTRO DOS LIMITES LATERAIS DA SUPERFÍCIE  
HORIZONTAL INTERNA DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE  
PROTEÇÃO DO AERÓDROMO DE ANGRA DOS REIS.ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3467/2000SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 44.760,77 (QUARENTA E QUATRO MIL  
SETECENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).  
ADVERTÊNCIA: COMPROVAR JUNTO AO IMAAR, NO PARZO DE  
30 DIAS, O DESMONTE DA INFRAESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO  
DA ERB ADR005VV.PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30  
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE  
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.Angra dos Reis, 09 de março de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO  
AMBIENTAL Nº 0690AUTUADO RENATO CORREIA DE LIMA MOTO PEÇAS E  
ACESSÓRIOS LTDA  
ENDEREÇO RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 422  
– MORRO DA GLÓRIA – ANGRA DOS REIS, RJ.COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0570510 M E /  
7456322 M SDESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
REPARO E MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS SEM LICENÇA  
AMBIENTAL.ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3467/2000SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 28.065,66 (VINTE E OITO MIL, SESENTA E  
CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).  
FICA INTIMADO A APRESENTAR NO INSTITUTO MUNICIPAL DO  
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA)  
DIAS, PROTOCOLO DE ABERTURA DE PROCESSO DE  
REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE.PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30  
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE  
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.Angra dos Reis, 09 de março de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REISDiretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos  
Reis**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO  
AMBIENTAL Nº 0698AUTUADO LUCIANO DE SOUZA LOPES  
ENDEREÇO RUA VILA NOVA, 62 – NOVA ANGRA – ANGRA  
DOS REIS, RJ.COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0572978 M E  
/7458975 M SDESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000SANÇÕES APLICADAS:  
MULTA APLICADA: R\$ 15.615,95 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E  
QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).  
ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A REALIZAR, NO PRAZO DE  
30 (TRINTA) DIAS, DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES  
LOCALIZADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E  
APRESENTAR COMPROVANTE NO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAR).PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30  
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE  
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.Angra dos Reis, 09 de março de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REISDiretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos  
Reis**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO  
AMBIENTAL Nº 1342AUTUADO FLÁVIO HADDAD  
ENDEREÇO LOTE 61A, QUADRA 28 – PONTAL – ANGRA  
DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: 23K 569976 M E / 7461710 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM A DEVIDA LICENÇA.  
PRESTAR FALSA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROC. ADM.  
23010-2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 94 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000  
ARTIGO 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 7481/2010

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 5.217,68 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 09 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 008/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0748

AUTUADO LUCIANO DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO PRAIA DA SOROROCA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 23°02'43" / O 44°10'54"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
CAMPING SELVAGEM NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 38 DA LEI MUNICIPAL Nº 7481/2010

**SANÇÕES APLICADAS:**  
MULTA APLICADA: R\$ 1.002,26 (UM MIL E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 09 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 009/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0086

AUTUADO SIMONE RIBEIRO  
ENDEREÇO RUA ÂNGELA MARIA, ESTRADA DO ZUNGÚ, S/Nº – ZUNGÚ – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 22°52'59.11" / O 44°17'39.28"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000  
ARTIGO 6º, INCISO I, DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010

**SANÇÕES APLICADAS:**

MULTA APLICADA: R\$ 20.839,84 (VINTE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E A RECUPERAÇÃO DA ÁREA ATINGIDA, NUM PRAZO DE 60 DIAS. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA ADVERTÊNCIA ACARRETERÁ NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 7481/2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 09 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0700

AUTUADO MANOEL BELISÁRIO JORDÃO NETO  
ENDEREÇO RUA JOSÉ PEREIRA CARNEIRO, Nº 74 – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0579875 M E / 7454780 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:  
CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:  
ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000

**SANÇÕES APLICADAS:**  
MULTA APLICADA: R\$ 23.697,41 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A REALIZAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E APRESENTAR COMPROVANTE NO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAR).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 09 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**COMUNICADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – REMARCAÇÃO II

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a prestação complementar de serviços continuados de profissionais na área de atenção à saúde da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ

Devido à diversidade das naturezas jurídicas das licitantes, foi necessária a dilação do prazo para análise das propostas oriundas do Pregão em epígrafe. Dessa forma, a Pregoeira decide que o retorno da sessão do pregão será no dia 20/03/2020 às 10:00h.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO  
Pregoeira

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis, vem através do presente, tornar público na íntegra a Decisão Administrativa.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela licitante DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, no qual requer *in verbis*: o reconhecimento de que “*todos os atos praticados pela Subcomissão Técnica estão eivados de vício INSANÁVEIS e – por consequência, nulos, com graves consequências para o resultado final do certame, infringindo normas legais e constitucionais*”

Peça recursal em fls. 03 a 13;

Documentos em fls. 14 a 74;

Contrarrazões da licitante CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, no qual contrapõe os argumentos recursais.

Parecer da Procuradoria-Geral do Município, da lavra do Procurador do Município Luiz Gustavo Marques Nunes, em que se opina o prejuízo da análise recursal, considerando falhas administrativa na comunicação para apresentação de contrarrazões pelos demais licitantes.

É o relatório. Passo a decidir.

Inicialmente, cumpre registrar a apreciação do presente recurso decorre da decisão monocrática, da lavra da Desembargadora Maria da Glória Oliveira Bandeira de Melo, emanada da 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Do contrário, a apreciação estaria prejudicada, dada a inexistência de decisão administrativa a atacar.

Seja como for, não assiste razão ao recorrente. Isso porque não existe ilegalidade no procedimento

A reunião que culminou no sorteio dos profissionais que passariam a compor a Subcomissão Técnica, realizada no dia 13.12.19, que contou com a presença da recorrente. Três profissionais foram sorteados, mais dois suplentes. A substituição da titular Annelise Katusca Carvalho Silva, pelo suplente Jackson Barbosa Leal ocorreu em 20.12.2019, conforme consta no site da Prefeitura de Angra dos Reis. Se a então titular Annelise ou o suplente Jackson carregassem ao algum tipo de impedimento, inaptidão ou outro problema qualquer, incumbiria ao recorrente – que estava presente no dia do sorteio – ter

apresentado algum tipo de impugnação, fato que não ocorreu.

Ademais, não impressiona o argumento da recorrente de que Jackson conhecia a recorrente. Com efeito, a recorrente foi a última contratada pelo Município!. Conhecer a recorrente não significa, por óbvio conhecer a proposta por ela apresentada, já que por força de lei não pode ser identificada.

Não procede, igualmente, o argumento de que a postagem realizada por Jackson, em grupo privado de WhatsApp afrontaria sua isenção no certame. Em primeiro lugar, não se vê, no texto publicado, qualquer menção à recorrente, e a sua intervenção ocorreu com a intuito de informar os participantes do grupo buscavam informações sobre o andamento do certame. Tudo dentro da mais perfeita legalidade e transparência. Ilícito haveria se Jackson tivesse veiculado informações pessoais, conteúdo de propostas ou coisa do gênero. Tudo que consta ali são informações cuja disponibilização são obrigatórias ou acessíveis, por força de lei.

Do exposto, conheço o recurso, mas NEGOU-LHE provimento.

Intime-se.

Angra dos Reis, 11 de março de 2020

WANDERSON LEAL DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Suplente

### CONCORRÊNCIA Nº 017/2019

PROCESSO Nº 2019014253

O Município de Angra dos Reis, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, tornar público, que mediante a publicidade da Decisão Administrativa referente ao recurso apresentado pela licitante Duelo Comunicação Total Ltda, e contrarrazões da licitante Cálux Serviços de Publicidade e Propaganda Eireli, no qual contrapõe os argumentos recursais, fica agendado para o dia 17/03/2020, às 10:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, 337, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-160 (ao lado do Clube São Bento), o prosseguimento da sessão da Concorrência nº 017/2019.

WANDERSON LEAL DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Suplente

## PARTE II

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 103/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CS E CS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CONTRATO Nº 003/2020

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Impressão e Reprografia, por meio de locação de impressora led/laser monocromática e multifuncional nova, de primeiro uso e lacrada de fábrica, com manutenção preventiva e corretiva e

assistência técnica com reposição de peças e fornecimento de material de consumo (exceto papel), incluindo manutenção on-site corretiva e preventiva e software de bilhetagem, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD.	U.F.	ESPECIFICAÇÃO	MODELO/MARCA	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	26	UND	Multifuncional monocromática (Tipo 1), conforme especificações técnicas descritas, respectivamente, nos itens "4" e "5.2" do Termo de Referência do Edital nº 002/2020.	OKIDATA ES4172	R\$ 70,00	R\$ 1.820,00	R\$ 21.840,00
2	04	UND	Multifuncional monocromática (Tipo 2), conforme especificações técnicas e quantitativo de cópias/impressões descritas, respectivamente, nos itens "4" e "5.2" do Termo de Referência do Edital nº 002/2020.	OKIDATA ES4172	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00

3	01	UND		Multifuncional policromática (Tipo 3), especificações técnicas e quantitativo de cópias/impressões descritos, respectivamente, nos itens "4" e "5.2" do Termo de Referência do Edital nº 002/2020.	OKIDATA MC573	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 2.199,96
<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>R\$ 2.283,33</b>	<b>R\$ 27.399,96</b>	
ITEM	QTD.	U.F.	TIPO	DESCRIÇÃO	Produção Estimada Mensal Total Dos Equipamentos	Valor unitário por impressão	Valor mensal das impressões	Valor global das impressões
1	26	UND	1	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	104.000	R\$ 0,03	R\$ 3.120,00	R\$ 37.440,00
2	04	UND	2	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	16.000	R\$ 0,03	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
3	01	UND	3	MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA	4.000 (2.000 Monoc. + 2.000 Polic.)	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO:</b>					<b>124.000</b>	<b>----</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>	<b>R\$ 55.200,00</b>

com início em 11/03/2020 e término em 10/03/2021, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00, com cobertura através da Nota Empenho Estimativo nº 145/2020, datada de 02/03/2020, no valor de R\$ 66.538,89 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)..

**AUTORIZAÇÃO:** 02/03/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2020

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PREÇO:** Para a prestação do serviço objeto do presente contrato, estima-se o valor global de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses,

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

## Angra é divulgada para agentes e operadoras de turismo

A TurisAngra participou, ontem, do encontro organizado pela Associação Brasileira das Operadoras de Turismo, no Rio de Janeiro

As belezas naturais e os atrativos históricos e culturais de Angra dos Reis foram apresentados pela equipe da TurisAngra aos agentes e operadoras de turismo que participaram do Encontro Comercial da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (Braztoa). O evento foi realizado nessa terça-feira (10), no Centro de Convenções Sulamérica, no Rio de Janeiro.

- A nossa participação foi bem produtiva. Apresentamos o material promocional com os nossos destinos, em parceria com o Convention. O encontro reuniu um público estimado de 1.200 pessoas, entre agentes e operadores de turismo – informou o superintendente de Desenvolvimento Turístico da TurisAngra.

